**CALENDÁRIO, DOCUMENTOS DE APLICAÇÃO DA PROVA DO NUPEL E NORMAS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Inscrições/Pagamento da Prova** | 20 a 24/11/2017 no NUPELPAF III, Sala 301 – Campus de OndinaInvestimento: R$50,00 |
| **Prova(s) solicitada(s)** | INGLÊS |
| **Data de realização da prova** | **27/11/2017, das 10-12 h**  |
| **Local de realização da prova** | **Sala 106-C** |
| **Correção das provas** | 28/11 a 06/12/2017 |
| **Divulgação do resultado preliminar** | 07/12/2017 |
| **Interposição de recursos** | 11/12/2017 |
| **Avaliação dos recursos** | 12/12/2017 |
| **Divulgação do Resultado Final** | **13/12/2017** |

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

INSTITUTO DE LETRAS

NÚCLEO PERMANENTE DE EXTENSÃO EM LETRAS

Rua Barão de Jeremoabo, nº147 CEP: 40170-290 Campus Universitário - Ondina, Salvador-Ba

Pavilhão de Aulas Glauber Rocha (PAFIII) / Tel.: (71) 3283-6346 / e-mail: nupelilufba@gmail.com

***FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO***

**PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – 2017.2**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA**

**LÍNGUA ESTRANGEIRA:** INGLÊS

**DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Salvador, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Candidato

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

INSTITUTO DE LETRAS

NÚCLEO PERMANENTE DE EXTENSÃO EM LETRAS

Rua Barão de Jeremoabo, nº147 CEP: 40170-290 Campus Universitário - Ondina, Salvador-Ba

Pavilhão de Aulas Glauber Rocha (PAFIII) / Tel.: (71) 3283-6346 / e-mail: nupelilufba@gmail.com

Ofício circular NUPEL nº 01/2017

Salvador/BA, 18 de setembro de 2017.

Senhores Diretores e Coordenadores de Programas de Pós-Graduação da UFBA,

O Núcleo Permanente de Extensão em Letras (NUPEL), do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (ILUFBA), realiza o serviço de elaboração, aplicação e correção de testes de proficiência em língua estrangeira moderna (espanhol, francês, inglês e italiano). Este serviço é realizado nos meses de abril e setembro, via edital público, conforme calendário específico publicado no nosso sítio eletrônico <https://nupel.ufba.br>.

Além do edital, o NUPEL realiza a elaboração e correção de testes de proficiência personalizados, via solicitação de Programas de Pós-Graduação da UFBA, independente do calendário supracitado. Para tanto, devem ser observados os seguintes parâmetros:

* A quantidade mínima exigida será de 10 (dez) candidatos pagantes[[1]](#footnote-1);
* O teste será elaborado e corrigido por docentes efetivos do ILUFBA, vinculados ao NUPEL, mas sua aplicação será de responsabilidade do Programa;
* O cronograma de elaboração, aplicação e correção será proposto pelo NUPEL e previamente aprovado pelo Programa;
* Entre a data da aprovação do cronograma e da aplicação do teste deve haver um intervalo mínimo de 15 (quinze) dias;
* O valor do teste será de R$ 50,00 (cinquenta reais) por candidato pagante e o pagamento será realizado exclusivamente via Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida pelo candidato;
* O teste terá duração total de 02 (duas) horas e será permitida a utilização de dicionários impressos monolíngues e bilíngues, sendo vetado o uso de aparelhos eletrônicos;
* O teste compreenderá um texto em língua estrangeira seguido de três questões específicas e um resumo que deverão ser escritos em língua portuguesa;
* A língua e a área temática do teste serão definidas pelo Programa;
* Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com menção, no verso, aos níveis de proficiência (estabelecidos pelo NUPEL) em ler e interpretar textos em língua estrangeira[[2]](#footnote-2);
* O resultado será encaminhado ao Programa em até 15 (quinze) dias após a devolução das provas ao Núcleo;
* O resultado do teste (declaração) terá validade de 02 (dois) anos.

Agradecemos antecipadamente pela confiança, ao tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Ana Maria Bicalho

Coordenadora Geral do NUPEL

1. Terão isenção do pagamento da taxa o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. [↑](#footnote-ref-1)
2. Nas declarações emitidas pelo NUPEL não há menção à aprovação ou reprovação do candidato. A nota mínima para aprovação é determinada pelo Programa de Pós-Graduação, segundo seus próprios critérios e respectivos editais. As declarações também NÃO farão menção aos níveis de competência em língua estrangeira definidos pelo Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas. [↑](#footnote-ref-2)